DE SAÍDA Documento abre caminho para que ele possa assumir presidência de uma nova sigla

Presidente Jair Bolsonaro assina a carta de desfiliação do PSL

LIGIA FORMENTI
Estadão Conteúdo, Brasília

O presidente Jair Bolsonaro assinou a carta de desfiliação do PSL, partido pelo qual se elegeu. O documento seria entregue ao partido e à Justiça Eleitoral ontem abrindo caminho para que ele possa assumir a presidência da sigla que, ao lado de aliados, decidiu fundar, o Aliança pelo Brasil. A reunião para o lançamento do partido será realizada manhã, em Brasília.

A advogada do presidente Karina Kufa afirmou que não há nenhum obstáculo para que o presidente possa ocupar também a presidência do partido. Nesta segunda, questionado se assumiria o cargo, Bolsonaro respondeu: "Acho que sim". Admar Gonzaga, advogado que integra a equipe de consultores que atua no processo da saída do presidente do PSL, afirmou que essa é a hipótese viável e "aconselhada."

Gonzaga e Kufa reuniram-se com o presidente no Palácio do Planalto nesta tarde. Ao sair do encontro, Gonzaga voltou a criticar a conduta da presidência do PSL e do presidente do partido, Luciano Bivar. Ele garantiu haver inúmeras razões para se alegar justa causa para a saída do presidente do partido. Citou como exemplo os processos de cassação.

"O que se viu na postura do presidente do PSL e de toda aqueles que o acompanharam é uma flagrante falta de compromisso com a transparência, com a boa gestão de dinheiro público e isso é inaceitável para o presidente da República", disse.

Antônio Cruz / Ag. Brasil / 16.10.2019

A reunião para o lançamento do novo partido articulado pelo presidente será realizada amanhã em Brasília

A cisão entre bolsonaristas e o PSL é atribuída a uma disputa interna, entre lideranças, pelo fundo partidário

Bolsonaro entrou em rota de colisão com o PSL em outubro, quando, sabendo que estava sendo filmado, disse a um apoiador que Bivar estava "queimado." A partir do episódio, a situação rapidamente se deteriorou até que, semana passada, Bolsonaro e seus aliados anunciaram a criação do novo partido. A intenção, no entanto, depende de uma série de procedimentos, incluindo a reunião de assinaturas de apoiadores, em várias partes do País.

A cisão entre bolsonaristas e o PSL é atribuída a uma disputa pelo fundo partidário. Gonzaga, no entanto, disse que a versão é incorreta. "Não estamos preocupados com o fundo partidário até porque os candidatos do partido quase ou nada foram utilizados desses recursos."

O estatuto do Aliança pelo Brasil, seus fundadores e presidentes deverão ser apresentados amanhã. Karina afirmou que será feito um sistema de compliance e que serão disponibilizados materiais compatíveis para pessoas com necessidades especiais. Haverá ainda material para portadores de doenças raras, uma das bandeiras da primeira dama, Michelle Bolsonaro. Karina não informou se a primeira dama fará parte dos quadros do novo partido.

LIGADO A DOLEIRO

Lava Jato pede prisão de ex-presidente do Paraguai

FAUSTO MACEDO E CAIO SARTORI
Estadão Conteúdo, Rio

A força-tarefa da Lava Jato deflagrou ontem a Operação Patrón, que investiga o grupo que deu apoio à fuga e à ocultação de bens de Dario Messer, conhecido como o "Doleiro dos Doleiros". Os agentes cumpriram 37 mandados - 16 de prisão preventiva, 3 temporárias e 18 de busca e apreensão. Entre os pedidos de prisão, está o do ex-presidente do Paraguai Horacio Cartes, que teria ligação com Messer.

Messer foi preso em julho, em São Paulo, em uma ação da Polícia Federal e da Procuradoria da República. O doleiro comandava um gigantesco esquema de lavagem de dinheiro que teria movimentado R$ 5 bilhões, entre 2011 e 2017. Segundo o MP, o dinheiro alimentava crimes de corrupção, sonegação fiscal e evasão de divisas.

Messer estava foragido desde maio de 2017. Durante a maior parte do tempo ele ficou no Paraguai, onde contaria com a proteção de Cartes, que governou o país de agosto de 2013 a agosto do ano passado.

Uma das ligações de Messer com o governo paraguaio seria Juan Ernesto Villamayor, ministro do Interior de Cartes - hoje chefe de gabinete do atual presidente, Mario Abdo Benítez. Mensagens de WhatsApp mostram que o doleiro teria pagado US$ 2 milhões a Villamayor para não ser extraditado para o Brasil e ter sua prisão relaxada no Paraguai.

DECISÃO

Moraes: STF deve ter placar acirrado no caso Coaf

RAFAEL MORAES MOURA
Estadão Conteúdo, Brasília

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse ontem que o julgamento sobre a necessidade de autorização judicial prévia para o compartilhamento de dados sigilosos da Receita e do antigo Coaf (agora Unidade de Inteligência Financeira) deve envolver "todos os órgãos de controle". O ministro prevê um placar acirrado para o julgamento que, na sua avaliação, deve ser concluído amanhã.

O plenário do Supremo discute hoje, a partir das 9h30, a necessidade de autorização judicial prévia para o compartilhamento de informações sigilosas por órgãos de fiscalização e controle, como a Receita e o Coaf. O tribunal se reunirá pela manhã e pela tarde.

O presidente do STF, ministro Dias Toffoli, costura um voto que imponha limites ao repasse de dados, mas que não seja visto como ameaça ao combate à corrupção no País.

Em memorial encaminhado ao Supremo, o procurador-geral da República, Augusto Aras, alertou os integrantes da Corte que limitar o compartilhamento de dados sigilosos do antigo Coaf (rebatizado de Unidade de Inteligência Financeira) com o Ministério Público e a Polícia pode "comprometer tanto a reputação internacional do Brasil quanto sua atuação nos principais mercados financeiros globais".

Para o procurador-geral da República, Toffoli ampliou o escopo do caso levado a julgamento, incluindo também o Coaf, quando a discussão inicial tratava apenas da Receita, o foi duramente criticado por Aras.

Marcelo Camargo / Ag. Brasil / 21.2.2017

Moraes criticou uma possível modulação da decisão

Na avaliação de Moraes, a discussão do caso deve incluir todos os órgãos de controle - Receita, Coaf e "qualquer outro órgão de controle". "Porque senão toda vez ter que rediscutir é cansativo, não dá segurança jurídica", frisou Moraes.

O ministro também criticou a possibilidade de o Supremo modular os efeitos da decisão do julgamento, algo que vem sendo discutido reservadamente por integrantes da Corte.

CCJ

Câmara adia votação da PEC da segunda instância

RENATO ONOFRE
Estadão Conteúdo, Brasília

A votação da proposta de emenda à Constituição (PEC) que permite a prisão após condenação em segunda instância, prevista para a tarde de ontem, foi adiada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. A manobra foi articulada pelo deputado Alex Manente (Cidadania-SP), autor da proposta, que tenta ganhar tempo para conseguir apresentar um texto alternativo à PEC.

A redação original de Manente encontra resistência entre os deputados da comissão e líderes partidários, inclusive do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), porque altera uma cláusula pétrea da Constituição. O texto propõe mudança no artigo 5º que diz que o réu só pode ser considerado culpado após o trânsito em julgado.

Maia defendeu a aliados que o artigo 5º é cláusula pétrea e sua modificação por meio de PEC é inconstitucional e fere os direitos e garantias individuais, como a presunção de inocência.

Nos últimos dias, Manente, com o aval do presidente da Câmara, costurou um texto alternativo que muda as regras para uma ação ser considerada transitada e julgada (artigos 102º e 105º), evitando, assim, o risco de inconstitucionalidade. Para evitar uma possível derrota na Justiça, a nova PEC diminui as possibilidades de recursos judiciais. Até o momento, Manente recolheu 140 das 171 assinaturas necessárias para apresentar a proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2019 – O Município de Cocos-BA torna público que realizará no dia 05/12/2019, as 08h00m na sede da Prefeitura Municipal de Cocos-BA, situada na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, setor de licitações, a licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelo em ruas da sede do Município, conforme convênio firmado com a Conder e o Municipio de Cocos - Bahia. Especificações contidas no edital e seus anexos. Maiores informações na sede da Prefeitura, das 07hoom as 13h00m ou pelo telefone 77 3489-1041. Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.cocos.ba.gov.br. Cocos – Bahia, 19/11/2019. Anizio Vega Filho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CETREL S.A.
C.N.P.J. / MF Nº 14.414.973/0001-8
NIRE Nº 29300002721
cetrel Desenvolvendo com Energia!

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 12 dias do mês de março de 2019, às 14:00h, na Secretaria da Fazenda, localizada no Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.750-300, Salvador/BA, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Administração da Cetrel S.A., na forma do Art. 17 do seu Estatuto Social e com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Presentes os Diretores da Companhia. Luis Mario Cunha Garcia Chavez (Diretor Presidente), Demosthenes Miranda de Carvalho Filho (Diretor) e Rafael dos Santos Christo (Diretor). Na forma do Art. 17, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, o Presidente, Sr. Marcelo de Oliveira Cerqueira presidiu a reunião, e Priscila Cardoso Barbosa Lopes secretariou os trabalhos. **ORDEM DO DIA**: leitura dispensada pela unanimidade dos presentes. **I) MATÉRIAS PARA INFORMAÇÃO**: após as apresentações e esclarecimentos prestados pelos Diretores, os Conselheiros tomaram conhecimento das seguintes matérias: **1)** Avaliação de desempenho da Companhia até fevereiro de 2019. **2)** Destaques e Concentrações 2019. **3)** Estratégia de Crescimento 2019-2023. **4)** Situação das Barragens da Companhia; e **5)** Pagamento da participação nos resultados para o exercício de 2018, observando os novos critérios para pactuação da participação nos resultados 2018, bem como a proposta de montante, já aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração realizada em 15 de março de 2018 e 24 de abril de 2018, respectivamente. O montante para pagamento da participação nos resultados 2018 está contemplado na proposta de Orçamento 2019 já aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de dezembro de 2018 e apresentado pela Companhia. **II) MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO**: após a devida análise das Propostas de Deliberação ("PDs"), cujas cópias e documentação correspondente foram encaminhadas previamente para conhecimento, e permanecerão devidamente arquivadas na sede da Companhia, foram **aprovadas**, nos termos e condições constantes das respectivas PDs, as seguintes deliberações: **i) PD.CA/01/2019 - Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31.12.2018** - após apresentação realizada pelo Diretor Presidente, e análise dos documentos enviados previamente para conhecimento, foram registrados os votos de felicitações do Conselho de Administração à Diretoria pelo resultado obtido no exercício de 2018, e **aprovada** a manifestação de voto favorável deste Conselho em relação ao Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, acompanhados do respectivo Parecer dos Auditores Independentes, BDO, encaminhando-os para a publicação determinada em lei; **ii) PD.CA/02/2019 - Convocação da Assembleia Geral Ordinária** - tendo sido **autorizada** a convocação da Assembleia Geral Ordinária pelo Diretor Presidente para o dia 02 de abril de 2019, às 10 horas, na sede da Companhia ("AGO"), com a seguinte ordem do dia: **a)** exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, contendo as Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31.12.2018; **b)** destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2018, incluindo distribuição de dividendos; **c)** eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, em virtude do término dos mandatos, e fixação das respectivas remunerações; e **d)** fixação da remuneração anual dos Diretores, e nomeação dos membros da Comissão de Remuneração, responsável pela sua individualização; **iii) PD.CA/03/2019 – Valor de pacto para o Programa de Participação nos Resultados do exercício de 2019** - tendo em vista as razões apresentadas pelo Diretor Presidente, foi **aprovada** a proposta de montante planejado para o programa de participação nos resultados do exercício de 2019, conforme encaminhada previamente para conhecimento dos Conselheiros, nos termos do Anexo 3 à respectiva PD. Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária. Salvador/BA, 12 de março de 2019. **MESA:** Marcelo de Oliveira Cerqueira – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Priscila C. B. Lopes - Secretária. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - Marcelo de Oliveira Cerqueira, Manoel Vitório da Silva Filho, Cícero de Carvalho Monteiro, Ney Antonio de Souza Silva, Álvaro Cezar Oliveira de Almeida, representado por Marcelo de Oliveira Cerqueira. Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Priscila Cardoso Barbosa Lopes - Secretária. **JUCEB:** Certifico o Registro sob o nº 97878233 em 16/07/2019. Protocolo: 196252407 de 15/07/2019. Tiana Regla M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

PREGÃO PRESENCIAL SRP 53/19. Dia 02/12/19 as 9h. Objeto: aquisição de kits de cestas básicas. Edital: na CPL, de 8 às 12h ou http://www.americadourada.ba.gov.br/licitacoes. América Dourada/Ba, 20/11/19. Ivanilson C. Rocha Júnior. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

PREGÃO PRESENCIAL SRP 49/19. Objeto: aquisições de medicamentos extra-básicos, através do maior percentual de desconto sobre a tabela ABC Farma. Menor preço por item. Dia 02/12/19 as 10h. Informações: na CPL de 8 as 12h. Irecê/Ba, 20/11/19. Jozaino A. Machado, Pregoeiro.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO

PREGÃO PRESENCIAL 12/19. PA 50/19. Menor preço global por lote. Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado, com reposição de peças por maior desconto. Dia 02/12/19 às 9h, no Auditório, Av. Eduardo Fróes da Mota, s/n, Bairro 35° BI. Informações: e-mail: licitacoes.consorciodesaudefsa@outlook.com. Edital: http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario. Feira de Santana/Ba, 20/11/19. Erika Paim dos Santos. Pregoeira.

CETREL S.A.
C.N.P.J. / MF Nº 14.414.973/0001-8
NIRE Nº 29300002721
cetrel Desenvolvendo com Energia!

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 26 dias do mês de abril de 2019, às 18:30h, na Secretaria da Fazenda, localizada no Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.750-300, Salvador/BA, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho de Administração da Cetrel S.A., na forma do Art. 17 do seu Estatuto Social e com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Presentes os Diretores da Companhia. Luis Mario Cunha Garcia Chavez (Diretor Presidente) e Demosthenes Miranda de Carvalho Filho (Diretor). Na forma do Art. 17, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, o Vice-Presidente, Sr. Manoel Vitório da Silva Filho presidiu a reunião em razão da ausência justificada do Presidente do Conselho, Sr. Marcelo de Oliveira Cerqueira, e Priscila Cardoso Barbosa Lopes secretariou os trabalhos. **ORDEM DO DIA**: leitura dispensada pela unanimidade dos presentes. **I) MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO**: após a devida análise da Proposta de Deliberação ("PD"), cuja cópia e documentação correspondente foram encaminhadas previamente para conhecimento, e permanecerão devidamente arquivadas na sede da Companhia, foi **aprovada** por unanimidade dos presentes, nos termos e condições constantes da respectiva PD, a seguinte deliberação: **i) PD.CA/04/2019 - Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre a Companhia e a Braskem S.A.** - após algumas provocações dos Conselheiros presentes com relação a previsão de cláusulas contratuais relativas à responsabilidades e garantias pelos serviços prestados, os Diretores presentes esclareceram que a responsabilidade da Companhia pelos serviços é limitada aos danos diretos que der causa, ficando excluídos os danos indiretos e lucros cessantes. Fica ainda previsto o limite de responsabilidade de até 50% (cinquenta por cento) do valor global do contrato, ressalvando ainda que apenas não haverá limitação nos casos de violação por parte da Companhia de direito de propriedade intelectual de terceiros e da Braskem S.A., bem como decorrentes de descumprimento de legislação trabalhista, ambiental, securitária, previdenciária ou tributária. Registrou-se ainda que a Companhia não será responsável por quaisquer danos indiretos ou por lucros cessantes, salvo se demonstrado seu dolo ou culpa grave. Com relação a garantia pelos serviços prestados, a Companhia assegura prazo de garantia de até 5 (cinco) anos após o encerramento do contrato, sendo previsto relacionado dos serviços em caso de comprovada execução em desacordo com normas, procedimentos e regulamentos aplicáveis. Após as explanações realizadas, foi **aprovada** a celebração do contrato, nos termos e condições da respectiva PD. Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária. Salvador/BA, 26 de abril de 2019. **MESA:** Manoel Vitório da Silva Filho - Presidente da Mesa e Vice-Presidente do Conselho de Administração; Priscila C. Barbosa Lopes – Secretária. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Manoel Vitório da Silva Filho, Carlos Palma de Mello, Ney Antonio de Souza Silva, Álvaro Cezar Oliveira de Almeida Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Priscila Cardoso Barbosa Lopes - Secretária. **JUCEB:** Certifico o Registro sob o nº 97876237 em 16/07/2019. Protocolo: 196248639 de 15/07/2019. Tiana Regla M. G. de Araújo - Secretária-Geral.

AGÊNCIA PEIXE VIVO
Autoridade Baixo Hidrográfica

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.
ATO CONVOCATÓRIO 032/2019 - contratação de pessoa jurídica para construção de fossas agroecológicas para o tratamento de efluentes domésticos na zona rural de Penedo/AL. A Agência Peixe Vivo torna público, de acordo com a Resolução ANA nº 552/ 2011, que convida empresas para apresentar propostas de fornecimento do objeto desta seleção, cuja modalidade é Coleta de Preços, Tipo: Menor Preço Global, objetivando atender o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Os interessados poderão obter informações pelo site da Agência Peixe Vivo, www.agenciapeixevivo.org.br, a partir de 19/11/2019.

CETREL S.A.
C.N.P.J. / MF Nº 14.414.973/0001-81
NIRE Nº 29300002721
cetrel Desenvolvendo com Energia!

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 23/08/2019

Aos 23 dias do mês de agosto de 2019, às 14 horas, na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.750-300, Salvador/BA, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Administração da Cetrel S.A., na forma do Art. 17 do seu Estatuto Social e com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Presentes os Diretores da Companhia, Luis Mário Cunha Garcia Chavez (Diretor Presidente), Demosthenes Miranda de Carvalho Filho (Diretor) e Rafael dos Santos Christo (Diretor). Na forma do Art. 17, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, o Presidente, Sr. Marcelo de Oliveira Cerqueira presidiu a reunião, e Priscila Cardoso Barbosa Lopes secretariou os trabalhos. **ORDEM DO DIA**: leitura dispensada pela unanimidade dos presentes. **I) MATÉRIA PARA INFORMAÇÃO: 1)** Avaliação de Desempenho até julho de 2019 e Tendência 2019; **2)** Reestruturação da dívida da Distribuidora de Água Camaçari S.A.; **3)** Atualização do Sistema de Conformidade; **4)** Atualização da Parada CTR; **5)** Economia Circular na Cetrel; e **6)** Avanços em SSMA. **II) MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO: i) PD.CA/09/2019 - Escolha dos Auditores Independentes - aprovada** a contratação da BDO RCS CONSULTORES TRIBUTÁRIOS LTDA. ("BDO") para o exercício 2019, nos termos e condições da referida PD. A aprovação da BDO já foi deliberada no Conselho de Administração da Acionista Controladora da Companhia - Braskem S.A. ("Braskem"), conforme previsto no art. 26, alínea X do Estatuto Social da Braskem. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária. Salvador/BA, 23 de agosto de 2019. Marcelo de Oliveira Cerqueira - Conselheiro Presidente; Manoel Vitório da Silva Filho - Conselheiro Vice-Presidente; Cícero de Carvalho Monteiro - Conselheiro Titular; Ney Antonio de Souza Silva - Conselheiro Titular; Ana Carolina Carvalho Viana Cerqueira - Conselheira Titular (p.p. Marcelo de Oliveira Cerqueira); Priscila C. Barbosa Lopes - Secretária. **JUCEB:** Certifico o Registro sob o nº 97902551 em 17/09/2019. Protocolo: 195787358 de 16/09/2019. Tiana Regla M. G. de Araújo - Secretária-Geral.